ATA N° 04/2026
23-02-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Na reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD e Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente – Presidente:** Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) – PSB **Membros:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL; Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. O Vereador Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO teve sua falta justificada. **Suplente:** Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa. **Também esteve presente:** Vereador João Agrolombo. A reunião foi conduzida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno art. 52 §2º, e foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **1) Votação da seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 41/2025 Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui o programa de Banco de Rações, o Programa de Apoio ao Protetor Independente (PAPI) no Município de Colombo e dá outras providências. Inicialmente o Presidente comunicou que assumiu a relatoria do projeto na reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025. No espaço para discussão, os Vereadores Anderson Prego; Maicon Martins; Ademar Costa; Renato da Farmácia, Bruno Dias e Ney Marcelino discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir a matéria, o Presidente passou a proferir parecer de sua autoria. O parecer do Relator apresentou Substitutivo Geral, contemplando as adequações que se fizeram necessárias após tratativas com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por intermédio de seu Secretário, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno da Câmara. Não houve discussões sobre o parecer do relator e o Presidente prosseguiu à votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da CCJ e por unanimidade dos membros presentes da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. **2) Nomear relator para a seguinte matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 1181/2026 Autoria:** Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno) **Ementa:** Altera a Lei nº 1.573, de 8 de abril de 2021, para proibir a comercialização, a exposição para venda e o armazenamento com finalidade comercial de fogos de artifício de alto impacto ou com efeitos de tiro, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, no Município de Colombo. para este projeto, o Presidente designou como relator o Vereador Maicon Martins. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente da reunião declarou encerrada a reunião, às dez horas e vinte e oito minutos. A Ata foi lavrada por Raquel Fernandes Ribas e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Bruno Leonardo Dias Correa